



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 147

Página 3 de 3

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Departamento Administrativo

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Departamento Administrativo

### ATO Nº05, de 04 de abril de 2018

*Atribui gratificação a servidor.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando requerimento do servidor Renan de Mori Rodrigues Pereira, protocolado em 02/04/2018;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo pertinente ao assunto;

Considerando o que dispõe o artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº16, de maio de 1993,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica atribuída ao servidor público municipal Renan de Mori Rodrigues Pereira, nomeado em comissão para o cargo de Assessor Geral do Legislativo, a gratificação por tempo de serviço, 01 (um) quinquênio, completado em 07 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Ol. Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales